



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ REIS

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 453

DE 25 DE JUNHO DE 2013.

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – DESCARRILAMENTO DO TREM PREFIXO UP 107 NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO JAPERI COM DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NA LINHA FÉRREA EM 07/10/11 – BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO Nº 045.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.373/2011, por maioria de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Arquivar esse administrativo, sem exame de mérito, após tomadas as seguintes providências:

- 1.1. Dar ciência ao Poder Concedente;
- 1.2. Dar ciência à Concessionária desta decisão;

Art. 2º - Arquivar o presente feito, após o seu trânsito em julgado;

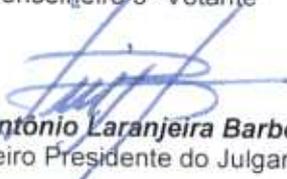
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013.


Francisco José Reis
Conselheiro Relator


Herval Barros de Souza
Conselheiro Revisor
(voto vencido)


Maurício Agnelli
Conselheiro 3º Votante


Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento